

PORTARIA SEMDSC nº 18/2022

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Nona do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **RESCINDIR** os Contratos Administrativos de Serviço a Prazo Determinado celebrados no ano de 2022 com término em 31/12/2022, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em face do excepcional interesse público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Palmares

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR**  
- Prefeito Município dos Palmares –

**RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO**  
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento  
Social e Cidadania do município